



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - criado pela Lei Municipal 081/01, de 05 de março de 2001,
alterada pela Lei Municipal 274 de 24 de abril de 2015.

Parecer 01.2020

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), formada para analisar os Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ensejo do Edital 02.2018, apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, vem por meio deste, tornar público o seu resultado. Assim tem-se:

Classificação:

- Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM) – **Projeto de Formação de Atletas de Moenda e Adjacências**. 100 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Associação União de Moradores de Corte de Pedra (AUMCP) – **Projeto Transformação**. 100 Crianças e Adolescentes beneficiados;
- Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR) – **Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Família**. 120 Adolescentes beneficiados;
- Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação (IDEA) – **Projeto Descobrimdo Talentos**. 70 Crianças e Adolescentes beneficiados;

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 03 de junho de 2020.

Comissão CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-31 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com